DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:167C37278FC32906

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail:pmempi@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR

DECRETO Nº 014/2023 **ELISEU MARTINS – PI, 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

"Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, na forma e no dia que especifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

Considerando o feriado nacional da Independência do Brasil, celebrado no dia 07 de setembro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo aos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Aldimar de Sousa Dias
Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:125266BE77252825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
O TRABALHO VAI CONTINUAR
LEI PAULO GUSTAVO
MINISTÉRIO DA CULTURA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS-PI
06.554.059/0001-08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão municipal da Lei Federal Paulo Gustavo torna público o **resultado FINAL** dos Editais 001/2023 e 002/2023 que disponibilizaram 28 vagas, sendo apenas 19 preenchidas, e por fim 17 vagas preenchidas após recurso, para projetos culturais de agentes e grupos, nas categorias de audiovisual e demais áreas da cultura, da Lei Paulo Gustavo no município, seguindo o plano de ação, a regulamentação federal e o cronograma de execução, amparados no processo democrático e transparente.

RESULTADO FINAL - 05/09/2023

1.1 - EDITAL 001/2023 - AUDIOVISUAL - 09 vagas abertas, 06 preenchidas.

CATEGORIA	VAGAS ORIGINAL	VAGAS ALTERAÇÃO	SELECIONADO/APROVADO
CURTA METRAGEM	01 PRODUTOR	CANCELADO	APÓS RECURSO ACEITO DE **RAIMUNDO PAIXÃO ALVES,** FICA A PRESENTE CATEGORIA CANCELADA, UM NOVO EDITAL 003/2023 SERÁ CONVOCADO AINDA EM 2023 PARA PRESENTE CATEGORIA, COM DATA E VALORES A SEREM DEFINIDO POSTERIORMENTE.
VIDEO CLIPS	05 AGENTE	04 AGENTES ALTERADO	Maylson Soares Feitosa – BANDA Rivanildo Pereira Dias – BANDA Geniel saraiva de Araújo –PRODUTOR Ruan Pablo Nepomuceno Guimarães - BANDA **ALTERADO DE 05 VAGAS PARA 04 VAGAS,** O PROPONENTE RAIMUNDO PAIXAO ALVES ENTROU COM RECURSO E DESEJA CONCORRER AO CURTA METRAGEM NO EDITAL 003/2023.
CINEMA	02 GRUPO	01 ALTERADO	Maria Vitória de Sousa Costa
FORMAÇÃO	01 TÉCNICO	SEM ALTERAÇÃO	João Victor Pinheiro Nunes

1.2 - EDITAL 002/2023 - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - 19 vagas abertas, 11 preenchidas.

CATEGORIA	VAGAS ORIGINAL	VAGAS ALTERAÇÃO	SELECIONADO/APROVADO
PRODUÇÃO CULTURAL	01 AGENTE	SEM ALTERAÇÃO	Antônio José Soares de Sousa
ARTES E ARTESANATO	10 AGENTE	06 AGENTE ALTERADO	Jordânia Ribeiro Alves – artesanato Taciane Rocha G. Araújo – artes Flávia Ferreira da Silva Messias – artesanato Vanessa Gonçalves Pereira Santos – Artesanato Maria de Nazaré Pereira da Silva – artesanato Francisco Leonço da Silva – arte popular **ALTERADO DE 10 VAGAS PARA 06 VAGAS, O SALDO DESTA CATEGORIA PODERÁ SER REMANEJADO ENTRE AS VAGAS PREENCHIDAS OU PARA AS DEMAIS CATEGORIAS DESTE EDITAL.**
PROJETO LIVRE	04 AGENTE	03 AGENTE	Layana Cristina de Sousa – projeto livre José Pereira dos Santos Junior – projeto livre Teresinha Ferreira Brito – projeto livre **ALTERADO DE 04 VAGAS PARA 03 VAGAS, O SALDO DESTA CATEGORIA PODERÁ SER REMANEJADO ENTRE AS VAGAS PREENCHIDAS OU PARA AS DEMAIS CATEGORIAS DESTE EDITAL.**
CULTURA POPULAR	04 AGENTE	01 AGENTE	Consorcia Pereira da Silva **ALTERADO DE 04 VAGAS PARA 01 VAGA, O SALDO DESTA CATEGORIA PODERÁ SER REMANEJADO PARA VAGA PREENCHIDA OU PARA AS DEMAIS CATEGORIAS DESTE EDITAL.**

Eliseu Martins-PI, 05 de Setembro de 2023.

OSNILTON ALVES LIMA
Coordenador da Comissão LPG

Id:0047DFA1B72327C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº01.612.557/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ

PORTARIA Nº124/2023-GP **Jatobá do Piauí-PI, 24 de agosto de 2023.**

"Dispõe sobre da licença para desempenho de mandato classista e dá outras providências".

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei, conforme art.69, da Lei Orgânica do Município, de 08 de dezembro de 1998 apresenta o seguinte Projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa.

CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

CONSIDERANDO a instrução da Ata da Posse em anexo, que elegeu o servidor para desempenhar o mandato classista

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada para fins de mandato classista, ao servidor RIVALDO MACÊDO DE CARVALHO, CPF nº 861.547.703-59.

Art. 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, sendo até 19 de novembro de 2026, se não interrompido por quaisquer motivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 19 de novembro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de jatobá do Piauí – PI, Estado do Piauí, Raimundo Nonato Gomes de Oliveira, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano Dois Mil e Vinte e Três (2023).

Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Raimundo Nonato Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Jatobá do Piauí

Assinado digitalmente por ANTONIO TORRES DA PAZ
CPF/(CNPJ) 29682456353 Assinado em: 01/03/2021